



INFORMATIVO

Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

Fundada em 01 / 12 / 1998

Sede: Av. Rio Branco, 185 / 611 e 612 - CEP 20040-007

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tels: (21) 2232-7561 / 2509-0347

aapbb@aapbb.org.br - www.aapbb.org.br

Ano VII - Nº 89 - Janeiro/Setembro de 2015

Malá Direta
Básica

99176-20264/2014-DR/RJ
AAPBB

Correios

Previ

Fundos de Pensão

Pág. 02

Cassi

Cassi Pede Socorro

Pág. 03

Meio Ambiente

O Planeta Agradece

Pág. 04

Economia

Perseguição a Aposentados e Pensionistas

Pág. 05

Crônicas

Olhos

Pág. 06

Diga Não

Joaquim Amaro

Temos de ficar atentos para evitar que uma proposta inaceitável possa ser aprovada por desleixo dos associados. O BB que conheço, onde me formei e do qual, mesmo aposentado, não me desligo, sempre destacou dois pilares na sua política de Recursos Humanos: PREVI e CASSI. Os aspectos jurídicos deixamos para serem analisados por quem os domine, mas permito uma analogia com as demais empresas, talvez sem base jurídica, mas, certamente, com base moral e coerente com a História do BB: a habitualidade - muitas décadas - impõe ao BB cumprir com seu dever, repito, dever. Não é uma "gentileza", mas obrigação continuar participando do Plano conforme nos foi informado quando assumimos, no passado distante, o honroso e digno cargo de escriturário do Banco do Brasil. O passado honrado e sério do BB fez com que não nos preocupássemos em nos preparar para um futuro onde, certamente, nós e familiares, mais precisaremos de assistência à saúde e conseqüentes soluções das necessidades com que conviveremos. Se o BB permanecer irredutível, fugindo a sua responsabilidade para com aqueles que são designados como seu maior Patrimônio, resta-nos o NÃO à consulta que terá de ser feita para a revoltante atitude de "tirar o corpo fora" de um Programa em que acreditamos porque criado e oferecido, posso até dizer, sem medo de errar, compulsoriamente, aos "precários". No caso da CASSI, ainda temos a possibilidade de, na consulta ao Corpo Social, negarmos o pretendido. Já, na PREVI, a defesa de nossos interesses está impedida pelo "voto de minerva" ou pelo cancelamento da Consulta ao Corpo Social para - Deus nos livre - alteração de Plano. Isto vale tanto para aposentados como para colegas ainda em atividade. Portanto, precisamos estar atentos e lutar para retornar ao "status quo ante", quando éramos ouvidos.

A Hora é Esta!

Sergio Castro

Dizem que "Justiça que tarda, falha!"; e os tribunais estão lotados de processos inconclusos. Há casos em que, associados aguardam sentença há mais de quinze anos em processos de recuperação de imposto de renda descontados indevidamente pelo esfomeado Leão. Mas há uma forma de abreviar a questão: o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) permite que qualquer cidadão peticione diretamente, dispensando o uso de advogados. No site do CNJ, há claras instruções, além do modelo de 'representação por excesso de prazo', que permitirá ao reclamante solicitar que sua situação seja examinada pelo órgão superior da Justiça. Então, amigos aposentados, vamos à luta, pois quem sabe faz a hora e antes tarde do que mais tarde...

Colega: Nas futuras eleições, diante da dificuldade de união em torno de nomes – embora respeitáveis – vamos buscar a união em torno de ideias.

Fundos de Pensão

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

O sistema de previdência complementar nascido em 1904 no setor privado da economia, por iniciativa dos empregados do Banco do Brasil, consolidou-se nesse setor até que, em 1976 foi transferido para a área de atuação do Estado pela Lei 6435/77, regulamentada pelo Decreto-lei 81240/78. Mas, vem sendo sistematicamente desfigurada pela ação de sucessivos governos, não sendo um exagero afirmar-se que o desmonte desse sistema está prestes a deixar de ser fruto da ação de governos para se transformar em uma política de Estado.

Entidades Incompatíveis

A causa, em parte, está no fato de a Lei 6435 incluir no mesmo sistema duas organizações incompatíveis entre si: uma como entidade fechada de previdência complementar, constituída por Fundos de Pensão para administrar planos de benefícios de uma mesma empresa ou grupo de empresas com objetivo exclusivamente social, vedada a ação lucrativa e subordinada à área do Ministério da Previdência Social; e outra, os fundos abertos, administrados por Bancos e empresas seguradoras com o fito de lucro - mais fundos de poupança que fundos de previdência - subordinada à Superintendência Nacional de Seguros Privados e ao Ministério da Fazenda. A consequência é que o interesse econômico dos fundos abertos vem sistematicamente prevalecendo sobre o interesse dos fundos fechados com objetivos sociais.

A antiga SPC - sucedida pela PREVIC para representar o Estado na fiscalização do sistema com a finalidade específica de proteger os interesses dos participantes e assistidos das entidades fechadas (art. 3º, inciso I da lei 6435 e art. 3º, inciso 6º, da LC 109/01) - transformou-se ao longo do tempo em órgão chancelador do comportamento mais ilegal e sem precedentes no sistema complementar, constituindo-se sua ação em uma inversão até mesmo de valores morais. Seguidas resoluções, a exemplo da CGPC 26/08 e CNPC 11/13, afetam apenas os interesses do sistema fechado, beneficiando incompreensivelmente as entidades abertas.

Anteprojeto

A entidade presidida pelo signatário, na

legislatura anterior à passada, ofereceu ao então Deputado Gustavo Fruet (atual Prefeito de Curitiba) um anteprojeto de decreto legislativo para sustar a devolução das contribuições patronais, autorizada na Resolução CGPC 26, sob o eufemismo de reversão de valores. Esse projeto, sistematicamente combatido por dirigentes da SPC/PREVIC acabou sendo arquivado em virtude da não reeleição do Deputado Fruet, sem que tivesse sido aprovado em nenhuma comissão. Na legislatura passada foi reapresentado por iniciativa do Senador Paulo Bauer, mas continuou sendo sabotado em particular pelo Senador José Pimentel, autor intelectual da Resolução CGPC 26, quando Ministro da Previdência Social. O Senador, após tomar conhecimento de que o projeto havia merecido parecer favorável do Senador Aloysio Nunes Ferreira - e ainda não votado na Comissão de Constituição e Justiça - requereu a sua transferência para ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde obteve a condição de relator e o reteve em seu gabinete durante aproximadamente dois anos, não apresentando parecer até o final da legislatura.

Audiência Pública

Abro um parêntese para registrar que ainda na legislatura passada mantivemos entendimento com o Senador Paulo Paim, que realizou audiência pública para tratar da matéria, mas foi pressionado a não dar seguimento aos anteprojeto que encaminhamos através da Comissão de Direitos Humanos e elaboração legislativa. E mais: estamos informados de que agora o Senador José Pimentel atua contra a aprovação desse projeto, enquanto a Senadora Ana Amélia tem nos apoiado, sensibilizada que está pela relevância social do projeto do Senador Paulo Bauer e poderá esclarecer seus pares sobre o assunto.

O Projeto

Discute-se nele a impropriedade de se devolver à empresa patrocinadora uma contribuição que ela já repassou nos preços aos consumidores, motivo pelo qual devolver-lhe um ônus que ela transferiu para o consumidor significa promover seu enriquecimento ilícito, na mesma medida em que se compromete o equilíbrio financeiro do fundo e como os ad-



versários do projeto afirmam que a empresa contribui efetivamente, tendo, portanto, o direito à devolução de “sua” contribuição na hipótese de superávit do fundo patrocinado, assinalamos que ela atua como agente repassador dos custos aos preços, e tem que ser assim, motivo pelo qual repassa o valor de sua contribuição aos preços de venda de seus produtos ou serviços.

Novos Documentos

A propósito, encaminhamos aos Exmos. Senadores três documentos sobre esta palpitante questão, sendo o primeiro deles o Memorial remetido ao Juiz julgador da Ação Civil Pública movida pela Procuradoria da Justiça Federal do Rio de Janeiro para sustar a reversão de valores ao patrocinador. Nesse documento a AAPBB recorreu à hermenêutica jurídica de natureza constitucional, que explica o mecanismo de repasse do custo da empresa aos preços, motivo pelo qual o legislador autoriza a redução da contribuição patronal que é repassada ao consumidor, mas não autoriza a devolução da contribuição patronal porque o respectivo ônus é transferido ao consumidor. O segundo documento constitui uma análise objetiva para refutar um parecer inepto, tendencioso e inverídico que a PREVIC encaminhou ao Senador Álvaro Dias, em resposta a um pedido de informação solicitada por S.Excia. E, finalmente, o terceiro expediente é um ofício encaminhado à Presidência da PREVI - Fundo de Pensão patrocinado pelo Banco do Brasil - para explicar porque o referido Banco não tem direito nem ético nem moral à reversão de valores.

Isto posto, confiamos em que os Senhores Senadores bem compreenderão os relevantes fundamentos sociais que envolvem a matéria e registramos, por último, que a aprovação do projeto encerra interesse geral dos participantes e assistidos de todos os fundos de pensão patrocinados pelos fundos fechados da previdência complementar, fato que é bem conhecido pelo autor do projeto, o Senador Paulo Bauer e pela Senadora Ana Amélia, motivo pelo qual, sensibilizados, apoiam a iniciativa.

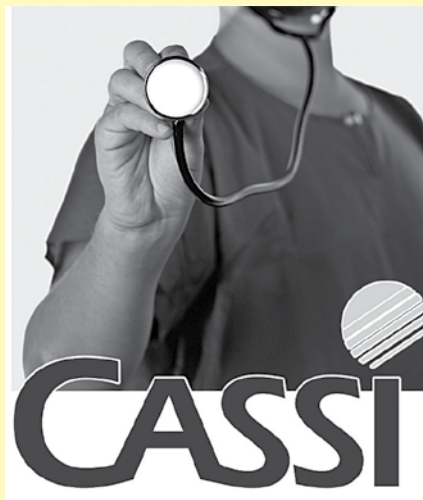
CASSI Pede Socorro

Sergio Castro

Por que a CASSI vem ocupando tanto espaço nas redes sociais? Por que o assunto extravasou nosso ambiente e chegou à Imprensa? O tema é complexo, envolve muitas perguntas e, por isto, vamos tentar sintetizá-lo para evitar que – por desinteresse ou desconhecimento – percamos um de nossos maiores bens, ou seja, o Plano de Saúde.

Histórico

A CASSI foi constituída como associação de ajuda mútua em 1944, baseada no princípio de Solidariedade, com o objetivo de reforçar a assistência médica prestada pelo IAPB e o Banco do Brasil. Extinto o IAPB, como também o departamento do Banco que nos prestava assistência médico-hospitalar, restou a CASSI. Na década de 90, com o fim da Política de Valorização do Funcionário, a situação deteriorou-se através de processos viciados de negociações, que buscavam sub-repticiamente desonerar o BB de suas responsabilidades para com o associado. Nasceu então a CASSI de “Mercado”. E, algum tempo depois, a CASSI passou a apresentar seguidos déficits nos balanços do “Plano de Associados” (os que englobam aposentados e funcionários) e o porta-voz dos interesses do Banco do Brasil, Diretor Néri, atribuiu o fato à “ineficiência de gestão”, quase numa assunção de culpa por ter sido ex-presidente da CASSI. No entanto, análises mais sérias chamam a atenção também para o descasamento entre a inflação de custos nos serviços médicos cobertos pela CASSI (preços de Mercado), os reajustes incidentes nos salários do funcionalismo do Banco, bem como nos benefícios previdenciários (INPC). Lembramos, também, que a contribuição dos associados a este Plano está amarrada a um percentual de seus salários/benefícios, enquanto o Banco contribui histórica e legalmente com a sua parte. Assim sendo, arrochos salariais sucessivos - na contramão dos preços de Mercado - levaram o Plano de Associados a consumir suas reservas e atualmente apresentar déficits, enquanto o “Plano CASSI-Família”, com reajustes de mensalidade, além da in-



flação, apresenta equilíbrio.

Responsabilidade do BB

Neste momento cabe destacar as responsabilidades do Patrocinador do Plano - o Banco do Brasil - que, por disposições estatutárias, indica para a CASSI o presidente, o diretor de Administração e Finanças, quatro membros titulares ao Conselho Deliberativo e três membros titulares para o Conselho Fiscal. Por isto, não basta o representante do Banco apontar erros. Há que admitir que o maior responsável por tudo isto foi o próprio Patrocinador e os prepostos, por ele indicados. E além de tudo isso, as propostas apresentadas pelo Banco do Brasil sobre “Sustentabilidade da CASSI” primam pelo corte de custos e fuga às suas responsabilidades como Patrocinador embora as negociações tenham sido abertas tão somente para discutir formas de resolver o déficit da CASSI, bem como eventuais aportes ao Modelo de Atenção Integral à Saúde, voltado para a prevenção de déficits futuros.

E pior ainda: aproveitando-se da atual fragilidade do Plano de Associados, causada flagrantemente pelo Patrocinador, o Diretor Néri propõe até livrar o Banco de seus ‘compromissos pós-laborais’, ou seja, romper o pacto legal e histórico da Instituição com seus aposentados, aqueles que fizeram a grandeza do Banco. Tudo isto para não elevar a participação do Banco no custeio da CASSI, deixando a co-

bertura do atual e futuros déficits somente sobre os magros ombros dos associados.

A propósito, a Revista Exame (1090) informa que, em 2014, o custo médio das empresas com planos de saúde ficou em torno de 14% das despesas com pessoal. No Banco do Brasil, esta relação alcançou somente 4,60%! Há outros dados na questão. Por exemplo, o ‘Plano Associados’ é um plano de ‘benefício definido’ (Deliberação CVM-695/2012), melhor dizendo, com garantias da entidade patrocinadora de fornecer benefícios pactuados aos atuais e ex-empregados, destacando-se a assistência médica pós-emprego.

Fica patente, diante do exposto, que o Banco do Brasil não contribui para a CASSI por simples liberalidade: faz por força de dispositivos legais, assumidos no passado, e reforçados no presente. É o que Banco transmite em suas Demonstrações Contábeis, onde há registro de contribuições “pós emprego”, o famoso “custo pós laboral”.

Negociações

Estamos diante de um impasse, já que o Banco não pode reajustar unilateralmente o percentual de contribuições, assim como o Corpo Social não pode alterar o Estatuto da CASSI, sem a concordância do Patrocinador. Negociar será indispensável. E para isto necessitamos de bons e fiéis representantes de nossos interesses uma vez que o Patrocinador paga altos salários a seus prepostos com o fim exclusivo de obter ganhos empresariais. No horizonte desta pendência, há a possibilidade de uma consulta ao Corpo Social e já vimos isto antes com respeito à PREVI, de triste lembrança...

Convocação

Os esclarecimentos ora apresentados são uma fração das informações - e contrainformações - disponíveis em documentos, sites etc. Por isso, colega, vamos participar, vamos ler, pesquisar e indagar para que – quando consultados sobre alterações nos Estatutos da CASSI - votemos com consciência, sem abrir mão de direitos conquistados ao longo de décadas e que são cláusulas pétreas no contrato do Banco do Brasil, da CASSI e de seus associados.

O Planeta Agradece

Douglas Leonardo Gomes

Enfim, já se fazia necessário. Vivemos uma época em que o mundo está preocupado com o futuro do Planeta. Em meu relacionamento, encontro pessoas que possuem automóveis flex., e que dão preferência ao uso do álcool combustível por ser muito menos poluente, mesmo sabendo que isso não redundará em economia, e que talvez seja pior para a vida do veículo. Portanto fica evidente que está crescendo – embora a passos lentos – uma consciência voltada para a preservação do meio ambiente e, de minha parte, entre outras pequenas atitudes, decidi adotar uma que, sozinha, os leitores vão classificar como pífia.

Meu Comportamento

Salvo quando impelido por evento, em que minha presença seja indispensável com uma aparência mais distinta, não faço mais barba aos sábados, domingos e feriados, e vou explicar por que: a) um homem que não deixa a torneira aberta para lavar o barbeador, toda vez que está cheio de espuma, gasta um litro de água para fazer sua barba e lavar seu rosto. Se um milhão de homens não fizerem barba nos dias citados, estaremos economizando dois

milhões de litros de água tratada; b) se a lâmina utilizada for a última da caixinha, estaremos enviando para o lixo menos dois milhões de caixas de giletes e, c) se a gilete for utilizada pela última vez, serão menos dois milhões de giletes usadas para o lixo. Como se vê, é simples: o sistema de beneficiamento de água agradece; a conta do condomínio agradece; a natureza agradece; nossos filhos e netos agradecem e as esposas e namoradas talvez não gostem muito, mas também agradecem quando lhes é esclarecido que o comportamento é para garantir água tratada para seus descendentes daqui até mais 50 anos.

Vale, aproveitando o ensejo, lembrar uma história que considero oportuna: havia grande incêndio na floresta e os animais se deslocaram para a parte menos quente, próxima do lago. O elefante observou que a andorinha voava junto à superfície do lago, e pegava uma gota, com seu pequeno bico, e soltava em cima da chama mais alta. Após quatro ou cinco destes comportamentos, ele questionou a andorinha: "Andorinha, você pensa que vai apagar o fogo com esta gota que você joga nas chamas?" A andorinha respondeu, de imediato: - Eu posso não apagar o fogo,



mas ESTOU FAZENDO A MINHA PARTE.

Nova Proposta

Outra sugestão: sacola plástica de supermercado é uma praga, que um dia será proibida, embora, convenhamos, seu uso seja muito prático para eliminar lixo. Quem sabe possamos reduzir o descarte para, apenas, uma ou duas vezes por dia? Se a adesão a esta atitude for de um milhão de pessoas, estaremos colocando, diariamente, menos um milhão de sacolas no lixo. Em resumo, deixar torneira aberta para escovar os dentes; chuveiro aberto enquanto se usa o sabonete; descartar sacos plásticos - ainda não cheios -, e fazer barba no fim de semana ou feriado – respeitando situações especiais – são atitudes que pratico, sem pretensão de resolver o problema da preservação ambiental, mas estou fazendo minha parte.

Assistência Social

Visitadores Assistenciais

Levantamento de visitas a colegas hospitalizados, realizadas de janeiro a junho de 2015, no Hospital São Vicente de Paulo, totalizou 196 visitas, sendo 34 no mês de junho, conforme informação de Marta Mendonça, Secretária do Grupo de Visitadores. Esperamos, em breve, contar com a presença de outros colegas.

Site

Nosso Site, em Números

De acordo com Relatório de Tráfego da empresa Localweb, que hospeda o site da AAPBB, na semana de 26.08 a 01.09.2015, tivemos 1.205 sessões, 94.877 impressões de página, num total de 101.514 hits e 618,38 bytes transferidos. Duração média da sessão 00:04:41.

Filie-se à AAPBB porque ela:

- 1) Dedicar-se aos interesses de aposentados e pensionistas junto à PREVI e CASSI.
- 2) Criou o MegaVida, um seguro de vida que, no Plano Total, oferece coberturas para morte, morte acidental, invalidez permanente por acidente e doenças graves.
- 3) Firmou o convênio com a empresa de UTI-Móvel 24h, para atendimento médico de emergência.
- 4) Criou o Grupo de Visitadores em hospitais indicados pela CASSI, visando ajudá-los e à família, em suas necessidades referentes à internação.
- 5) Contratou o Escritório de Advocacia Ribeiro e Navarro para serviços gratuitos de informação e consultoria.
- 6) Fez convênio com o Plano Odontológico PrimaVida, para associados e dependentes.

Teremos prazer em recebê-lo como associado. Acesse nosso Site www.aapbb.org.br e associe-se ou, se preferir, contate-nos pelos telefones (21) 2232-7561 / 2509-0347.

Perseguição a Aposentados e Pensionistas

Marcos Coimbra

A atual administração anuncia suas intenções, as piores possíveis, em relação aos denominados “benefícios”, para os contribuintes do INSS. De início, causa espécie que antes, na administração anterior, quem defendia esta tese era o ex-presidente e seus acólitos, com a oposição dos integrantes do atual partido no poder e, agora, ela seja espossada por eles, quando passaram a ser governo.

A desculpa, como sempre, é a falta de recursos e a necessidade do “ajuste fiscal”. Porém, estes recursos existem para doação de centenas de bilhões de reais a governos afinados ideologicamente com a atual administração; para o desvio de fortunas; para financiamento de campanhas eleitorais; para o aumento desmesurado das benesses, sob a forma de aumentos salariais, de vantagens outras, inclusive previdenciárias, para integrantes dos três poderes da República. Ora, é a legítima política “Hood Robin”. Tira-se dos pobres para benefício dos ricos.

Eleições

As próximas eleições propiciarão ao eleitor a punição dos defensores destas reformas prejudiciais ao trabalhador brasileiro, em especial daqueles que apregoam os benefícios de serem aliados da atual administração. Não se pode enganar a todos todo o tempo, sendo inconcebível, de fato, persistir na atual situação, onde o governo não contribui e comanda todo o processo, onde todos os demais agentes são prejudicados. Talvez a solução seja deixar cada caixa de previdência, por categoria ou segmento profissional, administrar o montante existente, em convênio com a administração pública, com a direção eleita diretamente pelos trabalhadores, sem interferência do ente estatal, com a devida fiscalização não só dos associados e do Conselho Fiscal, como dos órgãos responsáveis. Não esqueçam que só em pagamento de juros da dívida, em 2014

(acima de R\$ 340 bilhões), a União gastou muito mais do que com o total do apregoado déficit das aposentadorias públicas e do INSS (cerca de R\$ 180 bilhões). Na realidade, deveria haver a garantia da aposentadoria integral também para os empregados do setor privado, nivelando por cima e não por baixo, respeitados os critérios atuariais de contribuição. Não tentem enganar o povo.

Previdência Social

É importante recordar o acontecido nos primórdios da instituição do atual sistema de Previdência Social. Inicialmente, ele foi concebido apenas para garantir a seguridade social, considerando a existência de três contribuições iguais: a do empregado, a do empregador e a do governo. Com o decorrer do tempo, devido à carência do povo brasileiro, aos elevados níveis de desemprego, às ínfimas remunerações, o sistema passou a ser responsável também pela assistência médica e pela assistência social, além de a União nunca ter contribuído com sua parte. Para tentar corrigir esta distorção, a atual CF previu várias fontes de financiamento como COFINS, CSLL etc. para arcar com o ônus da responsabilidade.

Existem várias falácias a respeito do assunto, superdimensionadas por empresários gananciosos, interessados em aumentar sua participação na renda interna, seja através da diminuição dos rendimentos pagos aos detentores de renda fixa, aumentando assim sua participação, seja forçando a criação de novos fundos de pensão, originários de novas contribuições a serem pagas pelos milhões de trabalhadores obrigados, a partir da mudança das regras do jogo, a contribuir com percentuais adicionais, na tentativa de melhorar suas modestas aposentadorias. E estes fundos estão sendo saqueados devido a decisões políticas, com o aparelhamento político-partidário de suas



diretorias.

Mudanças, Desvios e Desonerações

Moral e eticamente fica difícil justificar mudanças tão radicais no processo em vigor. Ainda existe o desvio de receitas do orçamento da previdência. Também é necessário levar em conta a brutal sonegação existente, infelizmente não combatida adequadamente pelos órgãos públicos responsáveis. E a atual administração continua a massacrar os aposentados que ganham mais de um salário mínimo (SM), dando-lhes apenas a reposição da inflação, o que levará daqui a alguns anos todos os aposentados a auferir pouco mais do mínimo, apesar de alguns terem contribuído por até 20 SM e atualmente sobre 10 SM. E ainda existem as chamadas “desonerações” que subtraem receita da previdência, com a duvidosa garantia de reposição por parte do Tesouro.

Nos últimos 60 anos, apesar de tudo, a previdência conseguiu acumular, segundo o especialista Prof. José Neves, já falecido, mais de um trilhão de reais que, ao invés de serem aplicados corretamente, de acordo com os critérios atuariais, no mercado, para garantir o regime de capitalização, foram desviados pelos diversos governos, ao longo do tempo, por exemplo, na construção de Brasília, na Transamazônica e outras, o que provocou seu desaparecimento. Também não pode ser esquecido o violento processo de corrupção, de nepotismo, de empreguismo, além da aprovação de medidas demagógicas que, apesar de serem, algumas, louváveis (idosos sem renda, trabalhadores rurais etc.), estão representando acréscimo às despesas, sem nunca terem propiciado um centavo de arrecadação, criadas pelo Congresso, sendo algumas até originárias do Executivo.

Olhos

Carlos Trigueiro

Tentaremos alternar nossa crônica sobre “Olhos” “com um olho no padre e outro na moça, digo, na missa”, ou seja, alternando o sério com o burlesco, pois todo mundo sabe que o olho é o órgão da visão, apresenta-se em par, um em cada órbita, e ainda segundo a Anatomia, tem três camadas: esclerótica, coróide e retina. Mas “olho nela”, digo, na Ciência, pois todo santo dia, o seu “olho clínico” ou “olho de lince” descobre novos olhares. Daí que não nos cabe, neste espaço, esmiuçar os “Olhos” por esse ângulo científico, e muito menos pelo olhar da Medicina. Melhor mesmo é ficar literalmente “a olho nu”, do contrário teremos “os olhos rasos de água”.

Dizem os poetas que “os olhos são o espelho da alma”. Mas tem olho de todo tipo: “olho de cabra”, “olho de gato”, “olho mágico”, “olho vivo”, “olho mecânico”, “olho eletrônico”, “olho gordo”, “olho-de-santa-luzia” (jardineiros sabem que é uma planta), “olho-roxo” (agricultores sabem que é uma variedade de mandioca), e por aí vão inúmeras expressões similares num crescendo “a olhos vistos”.

Até aqui nenhuma trave bíblica, ou melhor, nenhum cisco no olho. Mas se alguém disser que fulano tem “olhos de mormaço” podem crer que o dito cujo “anda de olho” naquela fulana, e, portanto, melhor a fulana “abrir os olhos”, embora perceba “de olhos fechados” a intenção do tal fulano que, segundo a galera das redes sociais — os vilarejos contemporâneos do “disse-me-disse” — é um galã de “encher os olhos”.

Em tese, os “Olhos”, sendo órgãos da visão, são responsáveis por transmitir ao ser humano (e a outros animais vertebrados ou não) as imagens, dimensões, cores e movimentos do universo que nos cerca. Mas nem por isso alguém comedido pode deixar de experimentar uma taça de vinho elaborado com a casta de uva conhecida por “olho-de-sapo” e, mesmo sem ter “o olho maior que a barriga”, degustar inteira bandeja com



“olhos-de-sogra” preparados pela avó de “olhos cansados”.

Talvez porque os peixes necessitem de visão especial para enxergarem imersos nas águas dos lagos, açudes, rios e oceanos, os aspectos dos seus “Olhos” acabam por determinar-lhes os respectivos nomes. Assim, eu mesmo, sem invenção nem a famigerada conversa de pescador, digo, de histórias de pescador, já pesquei, no mar fluminense, uma fileira de peixes “olhos-de-cão” e, no litoral cearense, uma fileira de “olhos-do-céu”. Claro que nos igarapés amazonenses pesquei, quando menino, alguns “olhos-de-fogo”, peixinhos de poucos centímetros que se adaptam bem em aquário. Tudo isso seria a tal “conversa de pescador” se eu houvesse fígado todos esses peixes num “olho d’água”.

E nessa miscelânea de “Olhos” daqui e dali, nem por isso vou me esquecer de registrar que um bom fotógrafo dispensaria um “olho armado”, ou seja, a lente (objetiva) conhecida por “olho-de-peixe” na hora de aproximar e juntar, por exemplo, as imagens de um grupo de pessoas em fotografia no mesmo plano.

Nenhuma novidade também que a riqueza do nosso idioma proporcione muitas analogias com situações mundanas. Exemplos não faltam. Se um sujeito morreu, todo mundo entende que um parente emocionado dê a notícia assim: “Fechou os olhos...”. Se a preocupação ou, modernamente, o estresse tira o sono de alguém, diz-se: “não pregou o olho”. Se fulano, ao visitar a casa de um amigo, fixar o olhar num vaso ou adorno de sala, e, por acaso, mais dia menos dia, o objeto venha a cair e se quebrar, não tem escapatória: “Fulano tem olho-de-seca-pimenteira”..., ou tem “mau-

-olhado”.

Com olhos no ponto de vista (que não deixa de ser olho) filatélico, são valiosos para colecionadores, os selos brasileiros emitidos em 1843 conhecidos por “olho de boi” (maior) e “olho de cabra” (menor), ambos com desenhos assemelhados a um olho.

Historicamente, sabemos que povos guerreiros, em culturas muito antigas, costumavam castigar terrivelmente inimigos aprisionados perfurando-lhes ou queimando-lhes os “Olhos”. Daí terem chegado aos nossos dias textos e códigos de antigas civilizações orientais que mencionam tais castigos. Aliás, a Bíblia, no Velho Testamento, Cap. Êxodo, 22.22 registra “Se alguns homens pelejarem...” e a seguir no Versículo 22.23 “Mas se houver morte, então darás vida por vida...”, e no Versículo 22.24: “Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé”.

De relevante ainda sobre “Olhos” me ocorreu a inspiração do francês Louis Braille que, tendo ficado cego aos 3 anos de idade, inventou, em 1827, um sistema de leitura através do tato para cegos. O sistema logrou enorme êxito e até hoje (ficou conhecido por Sistema de Braille) é utilizado por deficientes visuais que, assim, conseguem pelo tato interpretar 63 combinações de sinais em alto relevo capacitando-os a ler letras, números, sinais matemáticos, pontuações, notas musicais, enfim ler sem “Olhos”.

E como o espaço da crônica está acabando, melhor fechar os “Olhos” à falta de maior inspiração do cronista, pois do contrário meus editores podem não me ver “com bons olhos” e me apontarem o “olho da rua” num “abrir e fechar de... ‘Olhos”.

Convênios

No intuito de oferecer maior assistência ao associado, a AAPBB vem mantendo convênio com diversas entidades, que abrangem gama significativa de atividades. Assim, oferecemos os serviços abaixo:

ÓTICA SAENS PEÑA LTDA – É uma ótica “Zeiss Meinter Haus” (lentes Zeiss disponíveis em poucas casas do Rio, sendo especializada em Varilux). Rua Conde de

Bonfim, 352 / 204, junto à saída do Metrô. Atende também na sua filial no Centro de Araruama, na Região dos Lagos. Rua Major Félix, telefone (022) 2665-5837 – Desconto de 15%.

VIDA UTI-Móvel – Filiando-se a este convênio – que já abriga cerca de 1.600 vidas de associados e seus parentes – o associado terá atendimento médico de emergência, durante 24h/dia, através de ambulância dotada de UTI ao custo mensal de R\$ 14,00 por pessoa. Isso diz respeito à sua saúde e à de sua família.

Ligue p/AAPBB – 2232-7561 / 2509-0347.

PRIMAVIDA – Planos Odontológicos – Assistência odontológica para associados, dependentes e agregados, sendo o Plano Clássico R\$ 15,89, por pessoa. O Plano Inter a R\$ 26,29 por pessoa.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

RIBEIRO E NAVARO – Presta serviços gratuitos de informação e consultoria sobre assuntos pertinentes à área jurídica - em geral - aos associados da AAPBB. Ligue p/ 2240-2233 p/agendar.

CASSI

Descredenciamento

O Hospital de Clínicas Rio Mar, desde 15.09.2015, por solicitação do próprio hospital, descredenciou-se da CASSI. Os participantes que necessitarem de serviços de saúde consultem o site da CASSI (www.cassi.com.br) ou a Central (0800 729 0080).

Credenciamento

Informamos que a Casa de Saúde Laranjeiras Ltda - Perinatal, voltou a fazer parte da rede assistencial da CASSI, normalizando, assim, seus atendimentos.

Obituário

É com pesar que comunicamos ao Quadro Social o falecimento dos associados Raul Lima de Avellar e Almeida, Aldo Bastos Alvano, Octavio Bezerra de Araujo, Larry Castro Leite, Helio Caetano Frota Leitão, Jorge Vieira da Silva, Paulo Corrêa Paes, Heber de Simas Mayer, Coaracy Ribeiro Granja, Raul de Sousa Silveira, Vivian Ross Pinto da Luz, José Lino Spagnol, Norma Pereira Reis, Alba Amaral Lopes Godinho, Cacilda Caetano Ferreira Sampaio, Waldir Miranda da Costa Moreira e Fernando José Ribeiro Cavalcanti. Aos familiares, nossas sinceras condolências.

Rede de Comunicação

Com o propósito de manter os associados sempre bem informados sobre os assuntos mais recentes de seu interesse, solicitamos informarem à AAPBB seus endereços eletrônicos. Com isto estaremos ampliando, de forma significativa, nossa rede de comunicação e incrementando a troca de ideias e sugestões tão necessária ao bom resultado de nosso trabalho. Para outros contatos, procurem-nos na Av. Rio Branco, 185/611 e 612 - Centro - Rio (RJ) - CEP 20040 - Tel.: 2232-7561 e 2509-0347. E-mail: aapbb@aapbb.org.br Conheça nosso site: www.aapbb.org.br E saiba que estamos no Google. Basta clicar AAPBB. Antecipamos agradecimentos pela colaboração.

UTI-Móvel 24h

A AAPBB sempre se preocupou em obter resposta para esta pergunta:

COM QUEM CONTAR NUMA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA?

O idoso aparentemente pode estar bem e, de repente, passar pelo susto de sentir dor imensa, especialmente no peito.

Também outros imprevistos não escolhem hora nem local para acontecer. O melhor é estar protegido para os momentos difíceis de uma emergência médica.

ESSES MOTIVOS LEVARAM A AAPBB A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA VIDA-EMERGÊNCIAS MÉDICAS, QUE ATUA NO RIO E GRANDE RIO.

Pelo convênio, nossos associados e seus familiares poderão contratar atendimento médico emergencial, ao custo mensal de R\$14,00, por pessoa, com direito a:

- Atendimento médico de emergência/urgência, no local;
 - Orientação médica telefônica, a qualquer hora do dia e da noite;
 - Equipe médica especializada para atendimento em ambulância dotada de UTI;
 - Central de Emergências informatizada;
 - Sem limite de idade ou de utilização ou de carência.
- LIGUE PARA 2232-7561 OU 2509-0347; OU ATRAVÉS DO E-MAIL aapbb@aapbb.org.br E SOLICITE A VISITA DO AGENCIADOR.

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente de Honra:

Raymundo Gonçalves da Motta

Presidente:

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

Vice-Presidente de Seguros:

Antonio Carlos Monteiro

Vice-Presidente Administrativo:

Carlos Antonio Neves Bezerra

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice-Presidente Financeiro:

Cid Mauricio Medina Coeli

Vice-Presidente Adjunto Financeiro:

Luiz Dalton da Silva Lopes

Vice-Presidente de Atividades Sociais:

Douglas Leonardo Gomes

Vice-Presidente Adjunto de Atividades Sociais:

Paulo Cesar Aragão da Silva

Vice-Presidente de Desenvolvimento:

Sergio Roberto Costa de Castro

Vice-Presidente Adjunto de Desenvolvimento:

Marcos Coimbra

Vice-Presidente Adjunto de Assuntos Previdenciários:

Mario Magalhães de Sousa

Conselho Fiscal:

Luiz Gonzaga Burza, Alcides Lustosa Prazeres e Rubem de Cassia Venancio

Redatores:

Raymundo Gonçalves da Motta, José Adrião de Souza, João Gomes André, Celso de Medeiros Drummond, Douglas Leonardo Gomes, Ruy Brito de Oliveira Pedroza, Sergio Roberto Costa de Castro, Marcos Coimbra, Carlos Antonio Neves Bezerra e Joaquim Amaro.

Projeto gráfico/editoração:

Luiz Fernando Motta

Impressão:

LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Viva sem preocupações. Viva **MegaVida**.

PREÇOS COMPETITIVOS CONTRATAÇÃO ATÉ 85 ANOS

MegaVida é o seguro de Vida exclusivo para os associados da AAPBB, seus cônjuges, pais, filhos e netos. Podem associar-se a AAPBB os Aposentados, Pensionistas ou funcionários em atividade do BB, PREVI e CASSI. O **MegaVida** foi desenvolvido com maiores vantagens, contribuindo para a melhor qualidade de vida da família, confira:

DOENÇAS GRAVES

É uma cobertura que o MegaVida possui na contratação do Plano Total. Em decorrência do diagnóstico de alguma das doenças abaixo, no período de vigência da apólice, essa cobertura possibilita que o segurado receba em vida o capital segurado contratado para essa garantia.

Câncer Metastático; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM); Acidente Vascular Cerebral – Derrame (AVC); Falência do Rim (Insuficiência Renal Crônica); Transplante de órgão Vital; Perda de 80% ou mais da visão bilateralmente; Mal de Alzheimer; Esclerose Múltipla; Doença de Parkinson.

PARECER MÉDICO AUXILIAR INTERNACIONAL

Sem nenhum custo adicional, coloca ao seu alcance, especialistas dos maiores e melhores centros de excelência médica mundiais. Duke University Health System; Leon Levine Science Research Center; Medical Sciences Research Building; Massachussets General Hospital; Brigham & Women's Hospital; Dana-Farber CancerCare; UCLA Healthcare – University of California Los Angeles; UCLA Medical Center; Santa Monica - UCLA Medical Center ; Stewart and Lynda Resnick Neuropsychiatric Hospital; Mattel Children's Hospital; UCLA Medical Group.

COBERTURAS

Existem três opções de planos que o segurado poderá optar:

Plano Total: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA); Invalidez Permanente por Acidente (IPA) e Doenças Graves (DG).

Plano Especial: Coberturas de Morte; Indenização Adicional por Morte Acidental (IEA) e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

Plano Básico: Coberturas de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (IPA).

SORTEIOS

Com o MegaVida você tem 4 chances por mês a um prêmio de R\$ 15.000,00 (sorteios pela Loteria Federal)

ASSISTÊNCIA FUNERAL

Sem nenhum custo adicional, será concedido o benefício do Serviço de Assistência Funeral, limitado em R\$ 5.000,00

Este material possui apenas uma breve descrição do produto. Consulte as Condições Gerais do Seguro no site www.aapbb.org.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. (art. 96 da circular SUSEP 302/05). A Aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.



O MegaVida possui
amplios valores de
coberturas para todas
as faixas etárias

Ligue agora mesmo para (21) 2509-0601 ou acesse www.megavida.com.br e viva sem preocupações